
**EDITAL 02/2023 – ANEGEPE/REGEPE
CHAMADA PARA NOVAS(OS) EDITORAS(ES) ASSOCIADAS(OS)**

Considerando as boas práticas científicas acerca das atividades relacionadas à editoração científica;

Considerando o papel da ANEGEPE, que é a Editora/Mantenedora da **REGEPE**, como fomentadora de tais práticas;

Considerando o fomento à inclusão, participação e trocas de conhecimentos com a comunidade científica de pesquisadores na área de empreendedorismo e gestão de pequenas empresas;

Considerando o importante papel que a REGEPE tem como instrumento de divulgação científica conquistada em sua trajetória desde 2012 (Vide **Anexo I**);

Considerando o importante papel que os Editores Associados têm no processo de Editoração de um periódico científico, cuja principal atribuição é auxiliar o Editor Chefe a cumprir com o processo de captação de bons artigos para a revista e a gestão dos artigos atribuídos pelo Editor Chefe após a avaliação inicial (*Desk Review*);

Considerando que essa gestão compreende processos, realizados dentro da plataforma OJS (Open Journal Systems) da REGEPE, como: i) seleção e atribuição dos avaliadores para avaliação dos manuscritos; ii) o acompanhamento dos prazos do processo de avaliação; iii) acompanhamento dos prazos de envio das revisões dos manuscritos pelos autores(as); iv) emissão do parecer final da avaliação para os autores(as); e iv) agradecimentos aos avaliadores.

Considerando a valoração dessa importante atividade voluntária, a ANEGEPE oferecerá os Editores Associados selecionados e que forem efetivados em suas atividades as seguintes contrapartidas:

- Divulgação de sua identificação, assim como de sua IES de vínculo, no *website* da REGEPE, de modo a favorecer a publicização da colaboração e o destaque do prestígio da função desempenhada – um aspecto positivo a apontar em seu currículo profissional;
- Potencial participação em projetos de pesquisa realizados pela (ou em parceria com a) ANEGEPE, caso atendam aos requisitos de chamadas, editais e/ou convites para tanto.
- Desconto de 50% na inscrição para os eventos realizados pela ANEGEPE;

- Acesso facilitado às atividades de formação nas atividades de Editoração de revistas acadêmicas, com vista a prepará-los para eventualmente se tornarem Editores Adjuntos ou Editores Chefes na própria REGEPE ou em outras revistas, caso venham a colaborar para estas;

Considerando, por fim, a importância de ações que levem à maior equidade, diversidade e inclusão no corpo editorial da REGEPE,

A Diretoria Executiva da ANEGEPE torna público o presente Edital com a finalidade de selecionar pesquisadoras(es) interessados em atuarem como Editores Associados na REGEPE, conforme descrito a seguir.

Art. 1º Poderão se candidatar a este edital pesquisadoras(es) associadas(os) à ANEGEPE com formação em nível de doutoramento.

- I. A associação à ANEGEPE poderá ocorrer, após a divulgação do resultado do edital, não sendo obrigatório ser associado antes ou durante o processo desse edital.

Art. 2º O ato da inscrição se dará por meio de mensagem de correio eletrônico enviada ao endereço eletrônico regepe.esbj@anegepe.org.br a partir da data de publicação deste edital até a meia-noite do dia 23/06/2023.

Art. 3º No assunto da mensagem deverá constar a expressão “Inscrição ao Edital 02/2023 – ANEGEPE/REGEPE” e no corpo da mensagem deverão constar:

- I. Nome completo;
- II. Número de CPF;
- III. Endereço completo;
- IV. Afiliação da(o) candidata(o);
- V. Link de acesso ao currículo Lattes da(o) candidata(o); e
- VI. Link do ORCID da(o) candidata(o);

Art. 4º A Diretoria Executiva da ANEGEPE nomeará uma Comissão de Avaliação das inscrições, composta por três membros da comunidade brasileira de pesquisadoras(es) em empreendedorismo e/ou gestão de pequenas empresas, preferencialmente associadas(os) da ANEGEPE, sendo um membro da diretoria executiva da ANEGEPE e o Editor Chefe da REGEPE.

Art. 5º A Comissão de Avaliação das inscrições emitirá um parecer classificando a(o)s inscritas(os) em ordem decrescente de pontuação, que passarão a compor o Cadastro de Editores Associados da REGEPE para fins de, oportunamente, serem consultados, na ordem da classificação, sobre interesse em participar, mediante assinatura de Declaração, do corpo de Editores Associados da REGEPE, por um período de vigência de 2 anos, podendo ser renovado indefinidamente, pela reafirmação de interesse de ambos (ANEGEPE/REGEPE e Pesquisadora(or)).

Art. 6º Na avaliação das(os) inscritas(os), a Comissão de Avaliação das inscrições, tomará por base, as informações constantes no Currículo Lattes de cada inscrita(o) referentes aos últimos cinco anos completos e o ano vigente até a data da avaliação, nos itens relativos à produção científica no formato de artigos completos publicados em periódicos, capítulos de livros e livros.

Artigo 7º A pontuação dos currículos das(os) inscritas(os) seguirá a seguinte tabela, utilizando as classificações do Qualis Periódicos mais recente:

Itens	Pontos
Artigos publicados em periódicos Qualis A1 e A2	10 pontos por item
Artigos publicados em periódicos Qualis A3 e A4	05 pontos por item
Artigos publicados em periódicos Qualis B1 e B2	03 pontos por item
Artigos publicados em periódicos Qualis B3 e B4	01 ponto por item
Projetos de Pesquisa com financiamento externo à afiliação da candidata(o)	10 pontos por item
Livro publicado na condição de autor/organizador/editor	10 pontos por item
Capítulo de livro publicado na condição de autor/coautor	05 pontos por item

Art. 8º A Diretoria Executiva da ANEGEPE tornará público o resultado do presente Edital em seu sítio eletrônico e da REGEPE, bem como em suas redes sociais.

Art. 9º O cadastro de pesquisadoras(es) resultante deste edital terá validade por dois anos após a sua publicação, quando deverá ser publicado novo edital.

Art. 10º Na eventualidade de recusa de cadastrada(o) em participar como Editora(or) Associada(o), será convidada(o) a(o) próxima(o) classificada(o), sucessivamente, até a demanda por Editores Associados ser atendida.

Art. 11º Esgotando-se os nomes das(os) classificadas(os), a Diretoria Executiva da ANEGEPE poderá convidar pesquisadoras(es) que não participaram do edital, desde que atendam aos requisitos de formação em nível de doutorado e associação à ANEGEPE e tenham histórico de produção de qualidade nos campos do empreendedorismo e gestão de pequenas empresas.

Art. 12º O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da inscrição.

Art. 13º Os casos omissos deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva da ANEGEPE que analisará e decidirá em face das informações apresentadas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fernando Antonio Prado Gimenez
Presidente da ANEGEPE
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Prof. Dr. Edmundo Inácio Júnior
Editor Chefe da REGEPE
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

[ESSA PARTE EM BRANCO]

Anexo 1. Breve histórico

A **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal** é um periódico científico online, com publicação contínua quadrimestral (três números ao ano: jan./abr.; maio/ago; set./dez.), publicada pela Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas ([ANEGEPE](#)).

A **REGEPE** teve sua primeira edição em 2012 e, até 2022 (v.11, n.3), seu título era Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (ISSN 2316-2058). Após esses 10 anos, a revista a partir de 2023 (v.12, n.1) passou-se a se chamar **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal** (ISSN 2965-1506).

A **REGEPE**, a partir do v.12, n.2 de 2023, implementou a edição multimídia, ou seja, adota a inclusão de **áudios** e **vídeo** dos seus artigos. Os áudios reproduzem, nos três idiomas (português, espanhol e inglês), as informações do título, autores e suas afiliações, resumo e palavras-chave. Já o vídeo, traz a divulgação científica do artigo, apresentada pelos próprios autores. Essa ação favorece, assim, a amplitude dos recursos de acessibilidade multimídia (RMA).

Além disso, a **REGEPE**, a partir também do v.12, n.2 de 2023, fez sua transição para aderência aos princípios da ciência aberta bem como iniciou a publicação dos artigos no formato *Extensible Markup Language* (XML) seguindo o conjunto de elementos e regras de marcação definidos pelo [SciELO Publishing Schema](#). Essa ação torna a REGEPE e seu conteúdo acessível a qualquer tipo de plataforma, navegador e dispositivo, contribuindo com a acessibilidade e sua maior visibilidade.

MISSÃO

A **REGEPE** tem por objetivo promover o debate de temas relevantes na área de Empreendedorismo e Gestão de Empresas de Pequeno Porte, além de servir de canal para difundir avanços conceituais, metodológicos e promover estudos e formulações teóricas e empíricas para a área de empreendedorismo e gestão de pequenas empresas.

PÚBLICO-ALVO

Os artigos publicados na **REGEPE** são dirigidos aos interessados na área, como pesquisadores, professores, estudantes de graduação e pós-graduação, consultores, profissionais de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, além de agentes formuladores de políticas públicas. Em todas as edições oferece um caso de ensino.

IDIOMAS

A **REGEPE** é um dos únicos periódicos científicos brasileiros que desde 2020 (v.9, n.1) vem publicando seus trabalhos em **três idiomas**: português, espanhol e inglês. O artigo em **inglês** é o principal e sempre será publicado. Dessa forma, se a submissão for em português ou em espanhol, caso o artigo seja aprovado, os **autores deverão fornecer uma versão em inglês do trabalho em português/espanhol aprovado**. A tradução deve ser realizada por um nativo ou um tradutor com experiência nesta atividade e a respectiva carta ou certificado de tradução também deverá ser anexado ao sistema.